



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 679/2022

Implementação de placas solares na nova sede Procon denominada Edson Luís Brandalize, e no Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a implementação de placas solares na obra da nova sede do Procon denominada como Edson Luís Brandalize, e na reforma do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Considerando a construção da Nova Sede do Procon de Toledo, já denominada como Edifício “Edson Luís Brandalize”, através do Decreto nº 904 de 25 de agosto de 2020; e a reforma do Terminal Rodoviário Municipal desta cidade, ao qual recebe o nome de Alcido Leonardi através da Lei Municipal nº 1.394, de 9 de dezembro de 1987, as quais atualmente estão em execução.

Considerando a lei das Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus devidos dispositivos.

Considerando que as Placas de Captação de Energia Solar Fotovoltaicas, são uma forma de gerar a sua própria energia elétrica, e acarreta em uma fonte sustentável, mais limpa e mais verde que gera vários benefícios ao Planeta, pois, pelo fato de ser ecologicamente correta ainda acarretará na economia financeira.

Considerando a preocupação com a sustentabilidade de nossa cidade, e buscando diminuir a emissão do gás de carbono (aquele onde seu excesso gera desequilíbrio no efeito estufa). E, sendo nosso município utilizado como base de referência para outras cidades, podendo acarretar em grandes melhorias até mesmo para o nosso planeta.

Portanto, estando expostos os benefícios das placas de captação de Energia Solar e, visando um futuro sustentável aos munícipes de nossa desenvolvida Cidade, é que se espera a devida atenção a esta proposição por parte do poder executivo com o seu devido deferimento, sempre em prol da progressão econômica e sustentável do Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 24 de maio de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN